



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 048/2023.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ".

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 043/2013 e alterada pela Lei nº 043/2023;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Santana do Itararé, conforme abaixo relacionados:

I – Representantes Governamentais

Representante da Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Claudinea de Fátima Izac Coutinho

Suplente: Clara Maia Isac Canute

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Francielli Regina Silva Barros

Suplente: Rosmari Cunha

Representante da Secretaria de Agricultura

Titular: Gabriele Silva Wolff Barbosa

Suplente: Saiane Oliveira Cardoso

II – Representantes Não Governamentais

Representantes da AAFAS (Associação da Agricultura Familiar de Santana do Itararé)

Titular: Maria Aparecida Souza Palmonari

Suplente: Maria de Lourdes Ferreira dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Representante CMDRS

Titular: José Carlos Vidal

Suplente: José Valdeci maia

Representante de Credos Religiosos Igreja Católica

Titular: Ivan Pedro de Oliveira

Suplente: Miriam Fernandes

Representante de Credos Religiosos Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Titular: Junior Leopoldo Melo

Suplente: Advaldo Benedito Campos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal